



PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o Memorando nº 001/2014 – Comissão, de 12 de março de 2014;

considerando a Portaria IFMS/PP nº 001, de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para entrega da conclusão dos trabalhos referentes à COMISSÃO DE ANÁLISE DA VIABILIDADE DE UM NOVO CURSO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Ponta Porã (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral